



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000101

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano 4

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
ESTADO DA BAHIA  
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

Decreto nº 02/2020

“Põe em disponibilidade pública na Secretaria desta Casa de Leis e no SITE: [www.e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam](http://www.e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam) a partir de 01 de abril do corrente ano a 31 de maio, a prestação de contas anuais do Poder Legislativo Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas estabelecidas pelo § 3º do Artigo 31 da Constituição Federal e do Artigo 63 da Constituição Estadual e do Parágrafo Único do Artigo 54 da Lei complementar nº 06 de Dezembro de 1991;

**DECRETA:**

Artigo 1º fica em disponibilidade pública, para conhecimento das pessoas interessadas, e do público em geral, as prestações de Contas Anuais do Poder Legislativo, relativas ao Exercício-Financeiro de 2019.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Manoel Vitorino, Bahia, 31 de março de 2020.

OLAVO DA SILVA MEIRA  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000101

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de abril de 2020

Ano 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
ESTADO DA BAHIA  
C.N.P.J N.º 63.180.038/0001- 03

## EDITAL Nº 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, Estado da Bahia, faz saber que a partir da presente data os processos de Prestação de Contas anuais do Legislativo Municipal bem como do Poder Executivo, referente ao exercício financeiro de 2019 encontram-se à disposição dos cidadãos, no SITE [www.e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam](http://www.e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam).

Em respeito às regras de isolamento social que buscam proteger a população do Novo Corona Virus, a Câmara Municipal de Vereadores não disponibilizará à população, computador para acesso ao e-TCM.

Obs: Esse SITE - [www.e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam](http://www.e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam)., é de interesse público e seu conteúdo pode ser visualizado por qualquer pessoa em qualquer parte do mundo, bastando estar conectado à internet.

Para constar, determino a expedição deste Edital que deverá ser afixado no local de costume.

Manoel Vitorino - Bahia, 29 de março de 2020.

OLAVO DA SILVA MEIRA  
Presidente